ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
09.ª SESSÃO
DATA 31/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1073

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente para a **implantação do Auxílio Emergencial em nosso município**.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista a caótica situação que os munícipes de praiagrandenses se encontram.

Temos acompanhado o desespero de inúmeros moradores pelo fato de estarem impedidos de exercer suas atividades comerciais e pelo aumento do desemprego.

O município de Praia Grande recebeu verba federal e fechou o ano de 2020 com um superávit de R$350 milhões de reais, podendo assim realizar um planejamento adequado para fornecer um socorro a estes munícipes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de março de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador